L E I Nº 662/2023

 **FIXA A RECEITA E A DESPESAA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de BARÃO DO TRIUNFO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º:** O orçamento fiscal do município de BARÃO DO TRIUNFO, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2024, estimada a Receita em R$ 45.809.148,66 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)e fixa a Despesa em R$ 45.809.148,66 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 2º:** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

**Consolidada**

|  |  |
| --- | --- |
| RECEITAS | 45.809.148,66 |
| Receitas Correntes | 40.309.148,66 |
| Receitas de Capital | 4.000.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS | 1.500.000,00 |
| Total geral: | 45.809.148,66 |

**Artigo 3º:** A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

|  |  |
| --- | --- |
| 01 - Legislativa | 1.500.000,00 |
| 04 - Administração | 8.995.656,82 |
| 06 - Segurança Pública | 10.000,00 |
| 08 - Assistência Social | 1.089.700,00 |
| 09 - Previdência Social | 2.630.000,00 |
| 10 - Saúde | 7.530.715,01 |
| 12 - Educação | 11.084.509,74 |
| 15 - Urbanismo | 3.125.000,00 |
| 18 - Gestão Ambiental | 5.000,00 |
| 20 - Agricultura | 3.109.303,83 |
| 26 - Transporte | 9.863,28 |
| 27 - Desporto e Lazer | 267.000,00 |
| 28 - Encargos Especiais | 100.000,00 |
| 99 - Reserva de Contingência | 6.352.399,98 |
| Total geral: | 45.809.148,66 |

**POR SUBFUNCOES**

|  |  |
| --- | --- |
| 031 - Ação Legislativa | 1.500.000,00 |
| 121 - Planejamento e Orçamento | 1.245.000,00 |
| 122 - Administração Geral | 4.922.372,00 |
| 123 - Administração Financeira | 1.211.000,00 |
| 182 - Defesa Civil | 40.000,00 |
| 242 - Assistência ao Portador de Deficiência | 1.000,00 |
| 244 - Assistência Comunitária | 1.088.700,00 |
| 273 - Previdência Complementar | 2.630.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | 7.114.715,01 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 80.000,00 |

**POR SUBFUNCOES**

|  |  |
| --- | --- |
| 304 - Vigilância Sanitária | 336.000,00 |
| 361 - Ensino Fundamental | 8.167.183,94 |
| 362 - Ensino Médio | 110.829,67 |
| 364 - Ensino Superior | 32.000,00 |
| 365 - Educação Infantil | 2.540.496,13 |
| 367 - Educação Especial | 234.000,00 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | 3.105.000,00 |
| 542 - Controle Ambiental | 5.000,00 |
| 606 - Extensão Rural | 3.109.303,83 |
| 695 - Turismo | 6.000,00 |
| 752 - Energia Elétrica | 20.000,00 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 1.597.148,10 |
| 812 - Desporto Comunitário | 261.000,00 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 100.000,00 |
| 999 - Reserva de Contingência | 6.352.399,98 |
| Total geral: | 45.809.148,66 |

**POR PROGRAMA**

0001 - Execução da Ação Legislativa 1.500.000,00

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2 | - Planejamento Governamental | 1.245.000,00 |
| 4 | - Supervisão e Coordenação Administrativa | 2.205.000,00 |
| 5 | - Supervisão e Coordenação da Secretaria da Agricultura | 3.084.300,00 |
| 6 | - Supervisão e Coordenação da Secreataria de Obras | 2.159.500,00 |
| 13 | - Assistência Financeira | 1.211.000,00 |
| 21 | - Segurança do Cidadão | 10.000,00 |
| 29 | - Assisntência Social Geral | 1.089.700,00 |
| 32 | - Prev. Social e servidores vinculados Reg. Estat. Mun. | 7.700.000,00 |
| 46 | - Administração do Sistema educacional | 1.881.594,94 |
| 47 | - Ensino | 8.571.638,45 |
| 48 | - Prática Desport., Recreat., e de Lazer das comunidades | 261.000,00 |
| 49 | - Ensino Regular | 641.276,35 |
| 58 | - Melhoramento da Infra- Estrutura Urbana | 3.111.000,00 |
| 72 | - Mecanização Agrícola | 10.000,00 |
| 75 | - Assistência Financ. e Material aos Pequenos Produtores | 5.000,00 |
| 82 | - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS | 100.000,00 |
| 97 | - Eletrificação Rural | 10.003,83 |
| 100 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETAR | 338.000,00 |
| 101 - Construção,Restauração e Conservação de Estradas M | 244.735,28 |
| 107 - Assistência Médica a População | 7.520.715,01 |
| 141 - Defesa Civil - Danos Causados por Intemperies | 40.000,00 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 1.587.284,82 |
| 9999 - Reserva de Contingência | 1.282.399,98 |
| Total geral: | 45.809.148,66 |

**POR CATEGORIA ECONÔMICA**

|  |  |
| --- | --- |
| DESPESAS CORRENTES | 31.359.579,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 17.683.376,92 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 150.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.526.202,08 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 8.097.169,68 |
| INVESTIMENTOS | 7.933.169,68 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 5.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 159.000,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS | 6.352.399,98 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS | 6.352.399,98 |
| Total geral: | 45.809.148,66 |

**POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| 02.00 - GABINETE DO PREFEITO | 1.255.000,00 |
| 03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO | 2.205.000,00 |
| 04.00 - SECRETARIA DA FAZENDA | 1.211.000,00 |
| 05.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO | 11.084.509,74 |

 **POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| 06.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA | 3.114.303,83 |
| 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO | 7.096.520,10 |
| 08.00 - SECRETARIA DA SAUDE | 7.530.715,01 |
| 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | 1.089.700,00 |
| 11.00 - SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTOS E MEIO | 267.000,00 |
| 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR (SUBPREF | 68.000,00 |
| 14.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | 405.000,00 |
| 99.00 - Reserva de Contingência | 1.282.399,98 |
| 10.00 - RPPS | 7.700.000,00 |
| 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 1.500.000,00 |
| Total geral: | 45.809.148,66 |

**Artigo 4º:** Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**Artigo 5º:** O poder Executivo está autorizado a:

1. realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
2. abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
3. abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
4. Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

**Artigo 6º:** Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2024

Barão do triunfo, 19 de dezembro de 2023.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI

 Prefeito Municipal